



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 07/03/2023 19:58:06

IP com n°: 192.168.100.7

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1400

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 07/03/2023 19:58:06 - IP com n°: 192.168.100.7 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1400

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 113 a Nº 118/2023 - PORTARIA: Nº 113 A Nº 118/2023
- PORTARIA: Nº 123 a Nº 130/2023 - PORTARIA: Nº 123 A Nº 130/2023
- PORTARIA: Nº 1153/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SUB CONTROLADOR DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- PORTARIA: Nº 1154/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 24/2023 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

AVISO

- AVISO: Nº 001/2023 - AVISO DE SORTEIO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/CPL/PMPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8996/2022
- AVISO: Nº 001/2023 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEMUS/PMPL

EDITAL

- CONVOCAÇÃO: 15ª /2023 - DISPÕE SOBRE A 15ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018 – PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 113 a Nº 118/2023

PORTARIA Nº 112, DE 02 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VICENTE FRANCA DE SOUSA NETO**, matrícula nº 67007965-2 e **ITANIEL FONSECA POVOAS**, matrícula nº 67006521-3, para exercerem as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente aos serviços de acesso à internet banda larga.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 113, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VICENTE FRANCA DE SOUSA NETO**, matrícula nº 67007965-2 e **ITANIEL FONSECA POVOAS**, matrícula nº 67006521-3, para exercerem as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente aos serviços de locação de impressoras e multifuncionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela



Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 114, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VICENTE FRANCA DE SOUSA NETO**, matrícula nº 67007965-2 e **ITANIEL FONSECA POVOAS**, matrícula nº 67006521-3, para exercerem as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente a prestação de serviços de guarda e gerenciamento de informações, processos e documentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VICENTE FRANCA DE SOUSA NETO**, matrícula nº 67007965-2 e **ITANIEL FONSECA POVOAS**, matrícula nº 67006521-3, para exercerem as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente aos serviços de arquivologia para a realização da organização, digitalização, indexação, preservação, guarda e gestão de processos e documentos, incluindo software de gerenciamento eletrônico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 116, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JHONATHA GOUVEIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 67011657-1 e **CINTIA CARVALHO CANNTANHEDE DA CRUZ**, matrícula nº 6700986-0, para exercerem as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente ao fornecimento de combustível, sendo óleo diesel S10 e gasolina.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 117, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA
EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JHONATHA GOUVEIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 67011657-1 e **CINTIA CARVALHO CANNTANHEDE DA CRUZ**, matrícula nº 6700986-0, para exercerem as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente a prestação de serviços de transporte escolar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 118, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA
EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JHONATHA GOUVEIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 67011657-1 e **CINTIA CARVALHO CANNTANHEDE DA CRUZ**, matrícula nº 6700986-0, para exercerem as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente a prestação de locação de veículo sem condutores com autonomia de combustível de até 3.500 km ao mês.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 123 a Nº 130/2023

PORTARIA Nº 123, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA
EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **WALACE ANDERSON SANTOS MARTINS**, matrícula nº 67009194 e **RONNY ANDERSON BARROS SANTOS**, matrícula nº 6700706-2 para exercerem as atividades de



fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente a prestação de serviços de terceirização de agente de portaria e AOSG

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 124, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **WALACE ANDERSON SANTOS MARTINS**, matrícula nº 67009194 e **RONNY ANDERSON BARROS SANTOS**, matrícula nº 6700706-2 para exercerem as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente ao fornecimento de recarga de gases de cozinha (GLP) de 13 kg.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 125, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **WALACE ANDERSON SANTOS MARTINS**, matrícula nº 67009194 e **RONNY ANDERSON BARROS SANTOS**, matrícula nº 6700706-2 para exercerem as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em aparelho de ar-condicionado tipo Split, como fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 126, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas



na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RONNY ANDERSON BARROS SANTOS**, matrícula nº 6700706-2 e **CINTIA CARVALHO CANTANHEDE DA CRUZ**, matrícula nº 6700986-0 para exercerem as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente a empresa especializada em locação de veículos sem condutores com autonomia de combustível de até 3.500km ao mês.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 127, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA
EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CINTIA CARVALHO CANTANHEDE DA CRUZ**, matrícula nº 6700986-0 e **RONNY ANDERSON BARROS SANTOS**, matrícula nº 6700706-2 para exercerem as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente a prestação de serviços controle integrado de pragas urbanas e vetores, incluindo dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, bem como o manejo ambiental de abelhas, marimbondos, morcegos, pombos e demais espécies sinantrópicas, incluindo o fornecimento de mão de obra com todos os materiais, equipamentos e ferramentas essenciais e indispensáveis para a execução dos serviços, nas áreas internas e externas das unidades escolares e prédios em uso pela rede Municipal de Educação de Paço do Lumiar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 128, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA
EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS..*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **WALACE ANDERSON SANTOS MARTINS**, matrícula nº 67009194 e **RONNY ANDERSON BARROS SANTOS**, matrícula nº 6700706-2 para exercerem as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente e pedagógico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 129, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA
EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **WALACE ANDERSON SANTOS MARTINS**, matrícula nº 67009194 e **CINTIA CARVALHO CANTANHEDE DA CRUZ**, matrícula nº 6700986-0 para exercerem as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente ao fornecimento de materiais de limpeza, higiene e utilidades domésticas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 130, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA
EXERCER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **WALACE ANDERSON SANTOS MARTINS**, matrícula nº 67009194 e **CINTIA CARVALHO CANTANHEDE DA CRUZ**, matrícula nº 6700986-0 para exercerem as atividades de fiscalização dos contratos celebrados entre Município de Paço do Lumiar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, atinente ao contrato emergencial de empresa especializada nos serviços de segurança patrimonial desarmada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte três, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

MONIQUE FIALHO SAULNIER CARMONA

Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1153/2023**PORTARIA Nº 1153 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SUB CONTROLADOR da
CONTROLADORIA GERAL do Município de Paço do
Lumiar/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR **DENYS HENRIQUE SANTOS ABREU** para exercer o cargo em comissão de SUB CONTROLADOR, vinculado CONTROLADORIA GERAL do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023.**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1154/2023**PORTARIA Nº 1154 DE 01 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do CHEFE DE DEPARTAMENTO da *Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental* do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR **ADRIELLY SALES EVERTON** para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, vinculado *SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL* do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023.****MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 24/2023**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA	W SEREJO E MUNIZ LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.043.776/0001-17, sediada na Rua Princesa Margarida, Quadra 44, nº 01 – Vila Kiola II, Bairro São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, neste ato representada por Wesley Serejo Moreno, inscrito no CPF nº 003.567.843 -71 e RG nº 0001033811987 SSP/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2109/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Ata de Registro de Preços 01/2022, Pregão Eletrônico Nº 018/2022 e rege- se pelas disposições expressas do Decreto Federal 10.024/2019, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 3356/2019 e 3514/2021 e subsidiariamente, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Permanentes (Mobiliário e Eletrodomésticos) para a Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar – MA.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 02.1301 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Sub-Função: 122 – Administração Geral Programa: 0128 – Fortalecimento da Gestão da Política Municipal de Saúde Projeto/atividade: 2.092 – Gestão do Programa - SEMUS Classificação econômica: 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente Fonte de recurso: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde
VALOR GLOBAL	R\$600.000,00 (seiscentos mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses, a partir da data de assinatura
DATA DE ASSINATURA	10 de fevereiro de 2023.

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - AVISO - AVISO: N° 001/2023

**AVISO DE SORTEIO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA N° 001/2023/CPL/PMPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8996/2022**

O Município de Paço do Lumiar- MA, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará na data de **21 de março de 2023**, às 09:00 horas, na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que procederá à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2023

, que tem por objeto a Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para as campanhas institucionais, de interesse do Município de Paço do Lumiar. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais inscritos, dos quais 02 (dois) detém vínculo com a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA e 01 (um) sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, além de dois suplentes, sendo um que mantenha vínculo e outro que não mantenha, conforme relações abaixo:

Relação de profissionais que mantêm vínculo com o Município de Paço do Lumiar/MA (02 nomes a serem sorteados):

	Nome do profissional	Matrícula	Formação
1	Rubenita Pereira Carvalho	670117101	Comunicação Social - Jornalismo
2	Selma Cristina Rosa	670121581	Comunicação Social - Jornalismo
3	Leila Berenice Teixeira Martins	670121591	Comunicação Social Hab. Jornalismo
4	Walber Sousa de Oliveira	670082572	Comunicação hab. Jornalismo
5	Lea Veronica Teixeira Martins Brito	670048851	Comunicação Social - Jornalismo
6	Katia do Perpétuo Socorro Viana Santos de Alencar	67012097	Comunicação Social - Jornalismo

Relação de profissionais que não mantêm vínculo com o Município de Paço do Lumiar/MA (01 nome

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 07/03/2023 19:58:06 - IP com nº: 192.168.100.7
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1400



a ser sorteado):

	Nome do profissional	Formação
1	Tatiana Cristina Freitas Lacerda, CPF nº 453.344.393-15	Comunicação Social - Jornalismo
2	Sandra de Jesus Ribeiro Viana, CPF nº 764.162.083-34	Comunicação Social
3	Valeria Oliveira Martins, CPF nº 428.283.333-53	Comunicação Social - Jornalismo

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas diretamente na Comissão Permanente de Licitação ou através do e-mail licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar - MA, 01 de março de 2023.

RICKSON SOARES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO - AVISO: Nº 001/2023

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEMUS/PMPL**

O Município de Paço do Lumiar (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, com base na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.080/1990, Resolução nº 2.567/2016-MS e demais normas que regem a matéria, que estarão abertas, entre os dias **20 de março de 2023 a 20 de junho de 2023**, as inscrições no processo de Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais e diagnósticos por imagem, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no protocolo do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Estrada de Ribamar, MA 201, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65130-000, Paço do Lumiar – MA (ao lado do Detran - MA – Posto Avançado de Paço do Lumiar - MA), no horário das 08h às 14h, através da efetiva entrega dos envelopes contendo a documentação solicitada. A íntegra do edital e seus respectivos anexos estão disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (www.pacodolumiar.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: semus@pacodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar, MA, 01 de março de 2023.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar

GABINETE DA PREFEITA - EDITAL - CONVOCAÇÃO: 15ª /2023

EDITAL Nº 001, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a 15ª Convocação de candidatos aprovados em Concurso Público – Edital nº 001/2018 – Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através da Comissão para convocação dos candidatos aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2018, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Decreto nº 3.373, de 16 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar, no dia 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as exigências contidas no Edital nº 001/2018 e



legislação vigente, vem pelo presente, **CONVOCAR, para fins de posse**, os candidatos aprovados, por cargos, constantes no **Anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Coordenação de Recursos Humanos do Município de Paço do Lumiar/MA, localizada no Centro Administrativo do Tambaú, na Estrada de Ribamar, Rodovia MA 201, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, **no horário das 08h às 14h**, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação da Portaria de Nomeação, citada no item 3.1 deste, no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar, apresentando os documentos **em cópias autenticadas em Cartório**, ou **cópias que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais, bem como originais dos exames médicos**, relacionados no **Anexo II** deste Edital.

1.2. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos e exames médicos, para preenchimento dos requisitos exigidos no Anexo II**, será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea** e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação disposta no resultado final homologado pelo Decreto Municipal nº 3.373/2019.

2. DA ANÁLISE MÉDICA E DE COMPATIBILIDADE:

2.1 Os candidatos convocados, constantes do **Anexo I**, após a apresentação dos documentos e preenchimento dos requisitos exigidos no **Anexo II** deste Edital, deverão se apresentar perante a Equipe Multiprofissional, na qual já se insere a Junta Médica, no horário de **08h às 14h**, no endereço situado no Prédio da Secretaria de Saúde do Município - SEMUS, na Av. 13, s/nº, Conjunto Maiobão, CEP 65130-000, Paço do Lumiar/MA, a fim de se submeterem à análise de aptidão física, clínica e mental para o exercício das atividades do cargo público para o qual logrou êxito, apresentando para isso, o encaminhamento do Setor de Recursos Humanos.

2.2 Para a avaliação do exame médico-pericial, o candidato deverá apresentar os originais dos exames clínicos descritos no **Anexo II** deste Edital, que serão retidos pelo médico.

2.3. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de Aptidão.

2.4. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Equipe Multiprofissional, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

2.5. No mesmo ato deverão apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, em duas vias, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para homologação pela Junta Médica Oficial do Município, no ato de apresentação dos exames médicos.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA POSSE E EXERCÍCIO:

3.1. O candidato considerado APTO na avaliação do exame médico -pericial e de saúde ocupacional deverá apresentar o Atestado ou Laudo de Aptidão emitido nos moldes do item 2 deste Edital, bem como homologação do Atestado de Saúde Ocupacional, perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, que encaminhará o processo para a posse que dar-se-á com a **assinatura do respectivo termo, que deverá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria de Nomeação) no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar**, desde que o candidato atenda as condições exigidas no Anexo II deste Edital.

3.2. O candidato que for considerado INAPTO no exame médico -pericial e de saúde ocupacional poderá interpor recurso da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da em que tiver ciência do resultado da inaptidão;

3.3. O recurso deverá ser protocolizado ou enviado pelos Correios, devidamente identificado (nome, RG, CPF), à Presidente da Junta Médica Oficial.

3.4. Recomenda-se que o recurso seja devidamente fundamentado e que sejam juntados novos documentos.



- 3.5. A interposição de recurso suspende o prazo legal para a posse do candidato.
- 3.6. O candidato considerado inapto no exame admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
- 3.7. O convocado, portador de necessidades especiais, que não tiver comprovada a deficiência na perícia, perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.8. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento, nos termos do art. 24, § 2º da Lei 180/1993.
- 3.9. A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica.
- 3.10. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
- 3.11. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
- 3.12. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
- 3.13. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.11, salvo impedimento previsto no subitem 3.8.
- 3.14. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Setor de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
- 3.15. Constituem anexos deste Edital:
- I. A relação nominal dos convocados por cargo, número de inscrição e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
- II. Relação de documentos e exames médicos a serem apresentados para a posse.
- 3.16. Este Edital estará disponível para consulta no sítio eletrônico www.pacodolumiar.gov.br.

Paço do Lumiar (MA), 06 de março de 2023.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO: 145- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
32	MIRIAN DOS SANTOS DA COSTA MONTEIRO	59.457
35	ROSANGELA DO NASCIMENTO SOUSA	40.451
36	ANDRÉIA CRISTINA MORAES	33.032
37	OZÉAS PEREIRA GOMES	49.834
38	CRISTIANO SOARES NOGUEIRA	26.787
39	MARCELO SANTOS	3.832
41	FERNANDA BORGES PINHO	17.499
42	TALYSON MAGHAYVER CARVALHO CORDEIRO	38.971

Paço do Lumiar (MA), 06 de março de 2023.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

ANEXO II

LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório , ou originais e



cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)

1. Carteira de Identidade;
2. CPF próprio;
3. Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);
4. Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);
6. PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2014;
11. Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado – se for o caso);
12. Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);
13. Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.
14. Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;
15. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
16. Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);
17. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
18. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);
19. No caso dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, comprovante de residência na localidade em que fora aprovado;
20. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);
21. Atualização do CPF (para os isentos) – apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp> ;
22. Certidão de registro de antecedentes criminais;
23. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);
24. Declaração de acumulação lícita de cargo/emprego público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);
25. Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para ser homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;
26. Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
27. Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de assinatura deste Edital de Convocação, abaixo descritos:

HEMOGRAMA COMPLETO	CONTAGEM PLAQUETAS	DE GLICEMIA DE JEJUM
URINA DE ROTINA	FEZES	COLESTEROL TOTAL
TRIGLICERÍDES	VDRL	TIPAGEM SANGUE
ELETROCARDIOGRAMA	BETA HCG	HEPATITE VIRAL
RAIO X DO TÓRAX	RAIO X DA COLUNA LOMBAR	LAUDO OFTALMOLÓGICO



AUDIOMETRIA	EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO DESCRITIVO (na gravação do exame, deve constar a data da sua realização e a imagem do rosto do candidato). (Exigível apenas para os professores)
--------------------	--

Observações:

1. Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;
2. Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de assinatura deste Edital de Convocação;
3. Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 do Anexo II.

Paço do Lumiar (MA), 06 de março de 2023.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e
Articulação Governamental

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
Turismo

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal de Fazenda

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Educação

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

Danilo Soares Serra Gaioso
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos de Paço do Lumiar

Alberlucia Mendes Desterro
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Naturais

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

